



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA

NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

OFÍCIO Nº 526/2019/ Bacia do Paraopeba

ASSUNTO: REQUISIÇÃO

REFERÊNCIA: ÁGUA

BELO HORIZONTE, 10 DE setembro DE 2019

PA nº 0090.19.000189-2

Prezado(a) Sr.(a)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da coordenação do núcleo socioeconômico, que compõe a força-tarefa, instituída pela Portaria PGJ Nº 187, de 28 de janeiro de 2019, encarregada de apurar os fatos relativos ao rompimento de barragens de rejeitos e/ou acionamento do PAEBM ocorrido no município de Brumadinho e suas repercussões, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição da República; art. 26, incisos I, "b" e II, da Lei Federal nº 8.625/1993; art. 67, inciso I, "b" da Lei Complementar nº 34/1994 e art. 201, inciso VI, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.069/90, vem encaminhar à Empresa Vale S.A, por meio de Vossa Senhoria, a(s) demanda(s) abaixo descrita(s), relacionada a necessidades de água, requisitando seja informado o Ministério Público sobre as providências adotadas no seu atendimento.

A Sua Senhoria o Senhor

Marcelo Klein

Diretor da Diretoria Especial de Reparação da Vale S.A.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA

NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

Marlene Mapa dos Santos, CPF 029.467.956-16, residente na Rua Tucunaré quadra 2, lote 8, Taquaras, município de Esmeraldas/MG, relatou-nos que fez uma solicitação para fornecimento de água mineral, registrada no protocolo 20190820134820681 e não obteve resposta. Dessa forma, solicita urgência na resolução da questão.

Sendo assim, requisita-se sejam apresentadas ao Ministério Público informações e, no caso de eventual resposta negativa quanto ao fornecimento de água mineral e/ou razões do indeferimento.

Para atendimento do presente, dá-se o prazo de 48 horas, a contar do recebimento deste.

Andre Sperling Prado
Promotor de Justiça

Claudia Spranger e Silva Luiz Motta
Procuradora de Justiça

Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth
Promotora de Justiça

Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello
Promotor de Justiça

Daniela Yokoyama
Promotora de Justiça


Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva
Promotora de Justiça

Walter Freitas de Moraes Júnior
Promotor de Justiça

